



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II n° 800, CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal n° 01

Fone/Fax 0xx44 445-1241

E-mail [psicaiua@uol.com.br](mailto:psicaiua@uol.com.br)

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

**DECRETO N° 5378/2023**

**14 de março 2023**

**Revoga o Decreto 5332/2022**

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB para o mandato 2023/2026.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o contido nas Leis Municipais n° 2.222/2014, alterada pela Lei Municipal n.º 2.536/2021, regulamentada pela Lei Federal n° 14.113/2020.

## DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, segundo o disposto nas Leis Municipais n° 1.476/2007 e n° 1.542/2007; e Lei Municipal n.º 2.536/2021, com **vigência em 01/01/2023 e término em 31/12/2026**, fica constituído na seguinte forma:

**PRESIDENTE DO CACS - Guilherme Arcanjo Cardoso**

**VICE PRESIDENTE - Leila Gisela Santos Silva**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná,  
14 de março de 2023.

<b>PUBLICADO NO</b>
D...do... DIA: ...15.1.03.123...
...ANG...
PÁGINA: ...10...

19.244

  
**STEFAN TOMÉ PAUKA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**